

Ata Reunião do dia 26 de junho de 2025
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois e vinte e cinco **(26/06/2025)**, às 15h18min, no gabinete na UNITEN – Universidade do Trabalhador de Sorocaba, foi dado início aos trabalhos da reunião do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a presença das pessoas que assinaram a lista anexa, para tratar da seguinte pauta: **a)** Regimento Interno; **b)** Aprovação do Termo de Colaboração com o Sistema S e Entidade Privada [ONG]; **c)** Estudo de viabilidade para um projeto com as empresas e as indústrias, direcionando o IR com o % que já são definidas por lei (verificar a Lei), em ações de formação de mão de obra de diversos segmentos e **d)** Definição do grupo de apoio permanente. Inicialmente o Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, Péricles Régis Mendonça de Lima, agradeceu a presença de todos, aproveitando a oportunidade do encontro para atualizar os presentes sobre as ações da secretaria, antes de iniciar a discussão da pauta. Lembrou que primordialmente o trabalho da secretaria existe para mais vulneráveis e que a colaboração do Conselho é fundamental neste contexto. O SINE Sorocaba vem gradativamente aumentando a oferta de vagas e a Uniten continua oferecendo cursos de qualificação profissional. Novos cursos estão sendo planejados para o segundo semestre, através da formalização de uma parceria com o sistema S. Além disso, está em andamento um estudo para que a Uniten tenha cursos próprios, utilizando os próprios servidores da Prefeitura para ministrar as aulas. Informou também que está em vigor a Lei 13.186, de 14 de abril de 2025, que institui o selo "Empresa Amiga da Empregabilidade" no Município de Sorocaba. Ela foi criada com o objetivo de incentivar práticas que promovam a geração de empregos e a qualificação profissional. Considerando que um dos requisitos para concessão do selo é *"ofertar pelo menos 1 (um) curso de qualificação profissional no ano vigente, em parceria com a Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional – SERT"*, o Secretário expôs aos presentes a necessidade de criar uma instrução normativa para definir critérios objetivos para implementação destes cursos, tendo apresentado uma minuta da primeira versão. O Conselheiro Alvarenga se manifestou a respeito do alcance da Lei, prevendo que somente empresas de grande porte se interessariam em receber referido selo. Ressaltou que a Lei poderia ter sido melhor elaborada para também tratar do pequeno empregador, geralmente inseridos nos serviços e comércio, setores que mais empregam na cidade de Sorocaba. O Secretário concordou com os argumentos, tendo determinado ao assessor Fabio que providenciasse um ofício sobre referido assunto ao Governo. Por fim, o Secretário Péricles expos que é importante a participação de um maior número de organizações ligadas ao trabalho para contribuir com as atividades do conselho, mesmo sem poder de voto, como o CIEE, CIESP, Faculdades e outros sindicatos dos trabalhadores e empregadores. Após essas considerações foram iniciadas as discussões dos assuntos devidamente pautados. **a) Regimento Interno** – os presentes informaram que não conseguiram olhar o conteúdo do regimento interno. Para facilitar a discussão deste assunto,

o Secretário do COMTER Fabio França fez a proposta de enviar pelo grupo de whatsapp um roteiro / questionário para facilitar a discussão dos principais pontos de um regimento interno e, posteriormente, proceder a reforma do regimento conforme decisão colegiada. A proposta foi aceita, ressaltando que o material será encaminhado num prazo de aproximadamente 15 dias em razão do volume de trabalho da secretaria. **b) Aprovação do Termo de Colaboração com o Sistema S e Entidade Privada** – O servidor Rodrigo, Chefe de Divisão da Uniten, expôs aos presentes que está em tramitação parceira com o Sistema S para execução de cursos de qualificação para o segundo semestre, através da formalização de um termo colaboração. Os conselheiros aprovaram por unanimidade esta parceria. Também foi exposto a parceria com a organização privada Global Attitude, voltada para formação gratuita de jovens de 15 a 29 anos, com foco em desenvolvimento pessoal, participação social e preparação para o mundo do trabalho. Referida parceira também foi aprovada por unanimidade. **c) Direcionamento de % do IR de empresas** – O Presidente do COMTER Sérgio Monteiro informou que frequentemente recebe em seu restaurante empresários que estão dispostos em colaborar com o poder público nas políticas públicas de qualificação e empregabilidade. Neste sentido, uma das possibilidades aventadas pelos empresários é a utilização de parte do imposto de renda pago. O presidente do COMTER ressaltou a importância deste estudo e discussão. O Secretário da SERT lembrou aos presentes da existência do fundo e que ações podem ser executadas para incrementar os seus recursos. O Secretário do Conselho Fabio lembrou que já existem legislações específicas para a destinação de um percentual do imposto de renda devido pelas empresas, ressaltando que somente as tributadas pelo lucro real podem fazer esse tipo de operação. Por se tratar de um imposto federal, não há como propor a elaboração de uma legislação que possibilite a destinação deste imposto para políticas públicas de empregabilidade e qualificação local. De qualquer forma, o Secretário Fabio irá pesquisar sobre o assunto para trazer em reunião do colegiado. O encaminhamento sugerido foi aceito pelos presentes. **d) Definição do grupo de apoio permanente** – O Secretário da SERT, Péricles Régis, salientou a importância de um conselho plural onde as organizações que trabalham com a qualificação e a empregabilidade tenham possibilidade de colaborar com as discussões, independentemente de ter direito a voto das deliberações. Exemplificou que o CIEE, CIESP e SENAC, por exemplo, tem muito o eu colaborar. Outros sindicatos também eventualmente podem ajudar em questões voltadas a sua categoria. Desta forma, foi reforçada a necessidade de formalizar esse grupo de apoio permanente e também de divulgar de forma mais ampla as datas das reuniões do conselho para que outras organizações possam frequentar as reuniões. O Secretário do Conselho Fabio verificará as questões regimentais para viabilizar a proposta. Referido encaminhamento foi aceito pelos presentes. Finalizados a discussão e deliberação de todos os assuntos da pauta o Presidente do Conselho questionou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, o que não foi solicitado. Nada mais, foi declarado encerrado o trabalho por volta das 16:15 horas. Ata redigida pelo Secretário Fabio Ricardo Scaglione França que assina a presente, juntamente com o Presidente, após conferência dos membros do conselho.



Sergio Renato Monteiro
Presidente COMTER

